



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº105/95 DE 11/08/95 =
(ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA: Dá nova denominação a Rua Avelino A. Vieira nesta cidade de Ibaíti - Pr, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO, a seguinte,

L E I

Art. 1º)- Fica denominada RUA PROFESSORA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES a atual Rua Avelino A. Vieira, nesta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (11/08/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO